

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 1.499/2022, do Senhor Deputado ELI CORRÊA FILHO. Revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 3.912/2021, para incluir o exame de adequação financeira e orçamentária pela Comissão de Finanças e Tributação.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.499/2022, nos termos do art. 141 do RICD. Assim, revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 1.550/2019, cabeça do bloco do qual o Projeto de Lei n. 3.912/2021 faz parte, para incluir o exame de adequação financeira e orçamentária pela Comissão de Finanças e Tributação.

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.550/2019: CDC, CPD, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de Tramitação: prioridade (art. 151, II, do RICD)].

ARTHUR LIRA

Presidente

